

## **DECRETO N. 005/2022**

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que os dias 28 de fevereiro a 02 de Março são pontos facultativos, de acordo com o calendário Estadual de Feriados e Pontos Facultativos do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO que dia 1º de Março é feriado Municipal em decorrência do Aniversário da Cidade CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março seriam contraproducentes,

DECRETA:

Art. 1º - Será PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, do dia 28 de FEVEREIRO a 02 de MARÇO do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 24 de fevereiro de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas  
Prefeita Municipal